



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

PROCESSO Nº 1299/2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
ESTHER SANTOS DE MEDEIROS	52.175.405/0001-64

Objeto:

Contratação Veterinário Inspeções SIM

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
07	0701	28	339039050 000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3057

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3,0	Un	Serviço de Médico Veterinário. prestar serviços médico veterinário para acompanhamento do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) conforme TR	3.500,00	10.500,00

VALOR TOTAL R\$ 10.500,0

Palmares do Sul, 28 de novembro de 2024

Maurício da Silva Muniz
Prefeito Municipal